



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DO PRO MELHORAMENTO DO SANTO ANTONIO

Processo nº 202600005001967

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DO PRO MELHORAMENTO DO SANTO ANTONIO		CNPJ: 34.031.652/0001-05
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO FERREIRA, QUADRA 08, LOTE 09		BAIRRO: , BAIRRO SANTO ANTONIO
CIDADE/UF: Anápolis/GO	CEP: 75.103-490	TELEFONE: (62) 99292-6179/99201-7323

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Vivian dos Santos Neto	RG: 473246-5 SSP/GO
CPF: 006.140.361-00	PROFISSÃO: Cuidadora
ENDEREÇO: Rua Sebastião Ferreira , quadra 04, lote 23	BAIRRO: Santo Antônio
CIDADE/UF:	CEP:

Anápolis/GO

75.103-390

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: Vivian dos Santos Neto		CPF: 006.140.361-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: Rua Sebastião Ferreira , quadra 04, lote 23		BAIRRO: Santo Antônio
CIDADE/UF: Anápolis/GO		CEP: 75.103-490
E-mails: advogadateles@gmail.com		TELEFONE: (62) 99292-6179/99201-7323

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0014	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571678553-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Maquinários para Fortalecimento das Atividades da Associação	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a aquisição de equipamentos, mobiliários e maquinários , novos e em perfeitas condições de uso, destinados ao fortalecimento da estrutura administrativa, operacional, pedagógica e de eventos da Associação, garantindo melhores condições para a execução de suas atividades institucionais, atendimento ao público e desenvolvimento de ações socioassistenciais, educativas, culturais e comunitárias. Serão adquiridos os seguintes bens, com especificações técnicas mínimas, observando critérios de qualidade, desempenho e ampla competitividade: 1. Equipamentos de Informática e Tecnologia <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) impressoras multifuncionais, com sistema de tanque de tinta, impressão colorida, conectividade sem fio (Wi-Fi), função duplex automática, resolução de impressão adequada para uso administrativo e institucional, compatível com formatos A4 e similares, com funções de impressão, cópia e digitalização. • 01 (um) computador desktop, com processador equivalente ou superior a Intel Core i5, memória RAM de no mínimo 8GB, armazenamento em SSD de no mínimo 256GB, gabinete com fonte 	

compatível, teclado e mouse USB, monitor LED de no mínimo 21,5” com resolução Full HD, acompanhado de nobreak com capacidade mínima de 600VA, garantindo proteção elétrica e autonomia básica.

- **01 (um) notebook**, com processador equivalente ou superior a AMD Ryzen 5, memória RAM de no mínimo 8GB, armazenamento em SSD de no mínimo 512GB, tela de no mínimo 15,6”, recursos de conectividade Wi-Fi e Bluetooth, destinado a atividades administrativas, pedagógicas e de gestão.
- **01 (um) projetor multimídia**, com tecnologia de projeção adequada para ambientes fechados, resolução mínima XGA, brilho de no mínimo 3.600 lúmens, compatível com conexões HDMI e VGA.
- **01 (um) cabo HDMI**, com comprimento mínimo de 10 metros, compatível com resolução 4K, destinado à conexão entre equipamentos audiovisuais.
- **01 (uma) televisão smart**, com tela de no mínimo 55 polegadas, resolução 4K, conectividade Wi-Fi e recursos multimídia, para apoio a atividades educativas, apresentações e eventos institucionais.

2. Equipamentos de Áudio

- **01 (um) kit profissional de sonorização**, composto por caixa acústica ativa, com potência mínima de 700W RMS, pressão sonora adequada para eventos internos e externos de médio porte, entradas compatíveis com microfones e equipamentos auxiliares, destinado a palestras, eventos, oficinas e ações comunitárias.

3. Mobiliário

- **40 (quarenta) cadeiras**, em material resistente, apropriadas para uso interno e externo, com capacidade de suportar uso contínuo em atividades coletivas.
- **10 (dez) mesas**, em material resistente, adequadas para reuniões, oficinas, cursos e apoio a atividades administrativas e comunitárias.

4. Equipamentos de Ventilação

- **05 (cinco) ventiladores de parede**, com diâmetro mínimo de 60 cm, potência compatível com ambientes coletivos, grade de proteção e controle de velocidade, destinados à climatização dos espaços utilizados pela Associação.

5. Maquinários para Atividades Recreativas e Eventos

- **01 (uma) máquina elétrica profissional de algodão doce**, com estrutura metálica, funcionamento elétrico, capacidade adequada para eventos institucionais e ações comunitárias.
- **01 (uma) pipoqueira elétrica profissional**, própria para uso em eventos, com capacidade compatível para atendimento ao público, estrutura resistente e funcionamento seguro.

Todos os bens deverão ser entregues montados, quando aplicável, em pleno funcionamento, acompanhados de manuais, certificados de garantia e observância às normas técnicas e de segurança vigentes. A aquisição visa garantir suporte adequado às atividades contínuas da Associação durante o período de execução da parceria, mantendo compatibilidade integral com o **Detalhamento das Despesas** e possibilitando correta execução e futura prestação de contas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- **Adquirir e incorporar ao patrimônio da Associação** os equipamentos de informática, audiovisual, sonorização, mobiliários, ventilação e maquinários recreativos previstos no objeto da parceria, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos.
- **Modernizar e estruturar, em 100%**, os espaços administrativos, pedagógicos e de eventos da Associação, garantindo condições adequadas para execução contínua das atividades institucionais.

- **Ampliar, em no mínimo 30%**, a capacidade de realização de atividades educativas, socioassistenciais, culturais e comunitárias, após a aquisição e instalação dos bens.
- **Melhorar a eficiência operacional e administrativa**, reduzindo retrabalhos, limitações técnicas e dependência de equipamentos obsoletos ou emprestados, no prazo de até 12 (doze) meses.
- **Garantir melhores condições de conforto térmico, comunicação audiovisual e apoio logístico**, impactando positivamente o atendimento aos beneficiários, colaboradores e comunidade atendida

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição dos bens, em conformidade com a legislação vigente aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil;
- Recebimento, conferência técnica e aceitação dos equipamentos, mobiliários e maquinários adquiridos;
- Instalação, montagem e configuração dos bens, quando aplicável, garantindo seu pleno funcionamento;
- Incorporação dos bens ao patrimônio da Associação, com registro, identificação patrimonial e controle interno;
- Capacitação básica da equipe para correta utilização dos equipamentos tecnológicos e audiovisuais, quando necessário;
- Utilização dos equipamentos e maquinários nas atividades administrativas, pedagógicas, socioassistenciais, culturais e eventos comunitários promovidos pela entidade;
- Monitoramento da utilização dos bens e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento físico, avaliação de resultados e prestação de contas;
- Manutenção preventiva básica dos equipamentos, conforme orientações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a Associação Pró-Melhoramento Santo Antônio atende ao interesse público ao fortalecer ações de assistência social voltadas à proteção, inclusão e promoção da dignidade humana de públicos em situação de vulnerabilidade social, especialmente idosos e crianças. Por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e maquinários, a parceria contribuirá para a qualificação da estrutura física e operacional da entidade, ampliando sua capacidade de atuação e garantindo melhores condições para a execução de serviços socioassistenciais, culturais, socioeducativos e de promoção da saúde, em consonância com as políticas públicas de assistência social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto proposto permitirá o fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da Associação, viabilizando a realização adequada das atividades desenvolvidas junto à comunidade. A aquisição dos equipamentos e maquinários contribuirá diretamente para a melhoria dos atendimentos, organização das ações socioeducativas, realização de oficinas, eventos comunitários e atividades coletivas,

possibilitando o alcance dos objetivos institucionais da entidade e a ampliação do impacto social das ações voltadas ao bem-estar e desenvolvimento da comunidade local.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente parceria é composto **exclusivamente por pessoas idosas**, em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Associação Pró-Melhoramento Santo Antônio. Estima-se o atendimento de aproximadamente **100 idosos por mês**, participantes das atividades socioassistenciais, socioeducativas, culturais, de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como de ações de promoção da saúde, cidadania e qualidade de vida desenvolvidas pela entidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação enfrenta limitações estruturais relacionadas à insuficiência de equipamentos, mobiliários e maquinários adequados para o desenvolvimento contínuo e qualificado de suas atividades institucionais. Essa deficiência compromete a organização administrativa, restringe a ampliação das ações socioassistenciais e dificulta a realização de atividades coletivas e eventos comunitários, impactando a regularidade e a qualidade dos serviços ofertados à população atendida.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se o fortalecimento da capacidade institucional da Associação Pró-Melhoramento Santo Antônio, com melhoria da eficiência administrativa e operacional, ampliação da capacidade de atendimento mensal, qualificação das atividades socioeducativas e comunitárias e maior regularidade na execução das ações assistenciais. Como resultado, prevê-se a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o aumento do impacto social das ações desenvolvidas de forma contínua e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Pró-Melhoramento Santo Antônio possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, contando com equipe técnica composta por coordenador, educador social, assistente social (parceira eventual) e equipe administrativa. Os profissionais envolvidos possuem formação técnica e/ou superior nas áreas de serviço social, pedagogia e gestão de projetos sociais, além de experiência comprovada no atendimento comunitário e na execução de ações socioassistenciais. A entidade dispõe de capacidade instalada para atender aproximadamente 100 pessoas por mês e experiência prévia na realização de ações como distribuição de cestas básicas, oficinas com idosos, eventos comunitários e rodas de conversa sobre cidadania e direitos sociais, assegurando condições adequadas para a correta execução, controle e prestação de contas dos recursos da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação Pró-Melhoramento Santo Antônio** foi fundada com a missão de promover o bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade local, com ênfase na proteção, inclusão social e promoção da dignidade humana de públicos em situação de vulnerabilidade social, especialmente **pessoas idosas**. Suas diretrizes institucionais estão fundamentadas nos princípios da solidariedade, inclusão social, cidadania e respeito aos direitos sociais. A entidade atua prioritariamente na área da **assistência social**, desenvolvendo serviços e atividades socioeducativas, culturais, comunitárias e de promoção da saúde, voltadas ao fortalecimento dos vínculos sociais e à melhoria da qualidade de vida da população idosa atendida. Atualmente, a Associação conta com uma equipe técnica composta por **coordenador, educador social, assistente social (parceria eventual)** e equipe administrativa. Os profissionais envolvidos possuem formação técnica e/ou superior nas áreas de **serviço social, pedagogia e gestão de projetos sociais**, com experiência no atendimento comunitário e na execução de ações socioassistenciais. A entidade possui associados ativos e capacidade instalada para atender aproximadamente **100 pessoas idosas por mês**, por meio de suas atividades regulares. Entre os principais trabalhos já realizados, destacam-se ações de **distribuição de cestas básicas, oficinas voltadas ao público idoso, eventos comunitários e rodas de**

conversa sobre cidadania e direitos sociais, ações que têm contribuído significativamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Pró-Melhoramento Santo Antônio possui atuação contínua na área da assistência social, desenvolvendo ações voltadas à proteção social básica de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. As atividades realizadas têm como objetivos a promoção da convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais, o acesso à informação sobre direitos sociais e a melhoria do bem-estar físico, emocional e social dos idosos atendidos. As ações desenvolvidas incluem oficinas socioeducativas, encontros de convivência, eventos comunitários, rodas de conversa temáticas e ações de apoio social, realizadas ao longo dos últimos anos de forma contínua. Os resultados alcançados envolvem o aumento da participação social dos idosos, o fortalecimento dos laços comunitários e a ampliação do acesso a informações sobre cidadania e direitos sociais. As iniciativas são viabilizadas por meio de recursos próprios da entidade, contribuições de associados, parcerias institucionais e apoios pontuais, além da colaboração de profissionais e voluntários, respeitando os princípios da legalidade, transparência e controle social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação mantém parcerias institucionais e comunitárias que contribuem para a execução de suas atividades socioassistenciais, incluindo parcerias com profissionais da área social, apoiadores locais e colaboradores voluntários. As fontes de recursos financeiros da entidade são oriundas principalmente de contribuições de associados, doações, apoios pontuais e parcerias institucionais, destinadas à manutenção das atividades, custeio administrativo e execução das ações voltadas ao atendimento do público idoso. A entidade demonstra capacidade de gestão eficiente dos recursos disponíveis, mantendo organização administrativa, controle interno e planejamento das atividades, o que assegura sua sustentabilidade institucional e a correta aplicação dos recursos públicos e privados utilizados no desenvolvimento de suas ações.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Aquisição dos Maquinários	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	Un	02	R\$ 3.299,00	R\$ 6.598,00
02	COMPUTADOR DESKTOP	Un	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
03	NOTEBOOK	Un	01	R\$ 3.500,00	R\$ R\$ 3.500,00
04	CADEIRA BISTRO AMANDA BRANCA	Un	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
05	MESA PIRENOPOLIS BRANCA	Un	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
06	VENT 60CM WAP PAREDE RAJADA PRO	Un	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
07	PROJETOR MULTIMÍDIA	Un	01	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
08	CABO HDMI 10MT 2.0 4K	Un	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
09	KIT PROFISSIONAL CAIXA - ACUS H AUDIO NOVITEC 15A - ATIVA 15" 700W RMS 127DB	Un	01	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
10	TV 55P AOC LED ROKU SMART 4K WIFI	Un	01	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
11	MAQUINA DE ALGODAO DOCE PROFISSIONAL ELETRICA CFCM CF-BIV	Un	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
12	PIPOQUEIRA ELETRICA PARA FESTAS CFCM P-220V	Un	01	R\$ 3.263,00	R\$ 3.263,00
SUBTOTAL					R\$

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (deverá ser inserido o valor da emenda)	R\$ 0,00 (Preencher em caso de contrapartida)	R\$ 50.000,00 (somatório da emenda + contrapartida)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 0,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 50.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Vivian dos Santos Neto

Presidente da ASSOCIAÇÃO DO PRO MELHORAMENTO DO SANTO ANTONIO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian dos Santos Neto, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86847167** e o código CRC **0A1FAB4A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001967



SEI 86847167